

São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

À

Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem

Câmara de Comércio Internacional – CCI

33-43 avenue du Président Wilson, 75116 Paris, France

Tel: +33 (0)1 49 53 29 05

Fax: + 33 (0) 1 49 53 29 33

Por correio eletrônico: arb@iccwbo.org

At.: Conselheiro Juan Pablo Argentato e Conselheira Adjunta Rafaela Menezes de Magalhães

Ref.: 22796/ASM/JPA

Prezados Senhores,

A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, já qualificada nos autos da arbitragem em referência, instaurada no interesse do **CONSÓRCIO ENERG**, vem, por sua advogada abaixo assinada e em atendimento à solicitação contida na correspondência CCI 27 de dezembro de 2017/rms/spd, manifestar-se favoravelmente à proposta de transferência da presente arbitragem para a Secretaria da Corte CCI de São Paulo, conforme pretendido pelo Requerido 1 – o Estado de São Paulo.

A Requerida 2 defende o entendimento de que de tal medida não resultará prejuízo às partes; ao contrário, na medida em que os pagamentos dos valores das custas da arbitragem passarão a ser efetuados em moeda local – R\$ -, as transações bancárias resultarão mais simples e céleres.

O mesmo ocorrerá nos contatos com a Corte, cuja facilitação propiciará redução de custos e de tempo às partes.

Atenciosamente,


Melina Kurcgant

Advogada